
I N D I C A Ç Ã O Nº 321/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS (HGP).

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas\PA, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, que viabilize a perfuração de 01 (um) poço artesiano, para atender demanda do Hospital Geral de Parauapebas (HGP).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que a saúde é um direito de todo cidadão e, principalmente, dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988. A perfuração do poço artesiano é a solução viável, tanto do ponto de vista técnico como econômico, para impedir transtornos na interrupção do serviço público de atendimento médico hospitalar, vez que neste hospital, concentra-se o maior número de atendimentos e cirurgias no município. A perfuração do referido poço artesiano em muito irá beneficiar a população que utiliza do serviço público de saúde, pois o abastecimento regular de água é imprescindível para o desempenho das atividades no Hospital Geral de Parauapebas.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo apresento a indicação e aguardo acolhimento.

Parauapebas, 08 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB